LEI Nº 3042 de 27 de abril de 2007.
Autoria:Poder Executivo.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir créditos adicionais que especifica; altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual e dá outras providências".

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente, créditos adicionais de natureza especial, no montante de R$ 6.150.000,00 (seis milhões cento e cinqüenta mil reais), destinados a acudir despesas com obras de infra-estrutura urbana, com as seguintes especificações:

	Código	Discriminação	Valor
Órgão	02	Poder Executivo	R$ 1.150.000,00
Unidade	0217	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.	
Função	18	Gestão Ambiental	
Sub-função	542	Controle Ambiental	
Programa	1801	Preservação e Conservação do Meio Ambiente	
Projeto	1175	Construção e Ampliação do Aterro Sanitário	
Natureza da Despesa	44905100	Obras e Instalações.	

	Código	Discriminação	Valor
Órgão	02	Poder Executivo	R$ 5.000.000,00
Unidade	0210	Saneamento Básico Urbano	
Função	17	Saneamento	
Sub-função	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	1702	Saneamento Geral Urbano	
Projeto	1132	Canalização de córregos	
Natureza da Despesa	44905100	Obras e Instalações.	

Art. 2° - Os recursos destinados a acudir as dotações criadas por força desta Lei serão os provenientes dos convênios com os governos federal e estadual.

Art. 3º - Fica incluído no bojo da Lei Municipal nº 2.929, de 22.12/06 que Instituiu o Plano Plurianual, para o período de 2006 a 2009, as seguintes alterações:

1 - PROJETO: PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E OBRAS COMPLEMENTARES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função de Governo: Transportes (26);
Subfunção de Governo: Transportes Rodoviários (782);
Programa : Vias Urbanas (2604);
Projeto Objeto da Despesa: "Pavimentação de Vias Urbanas e Obras complementares" (1140);
Classificação Econômica : 44905100
Classificação Técnica: 0210.2678226041140- 44905100;
- Valor Estimado dos Serviços na LOA - 2007
R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais);
- Valor estimado para a execução pretendida – alteração::
R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais)
- Fonte de recursos financeiros a subvencionar a despesa pretendida
Vinculo orçamentário dos recursos: código 80 (convênio, ajustes e acordos com órgãos federais): R$ 3.000.000,00.
No exercício de 2007: Convênio Governo Federal – Programa de Aceleração de Crescimento – PAC
No exercício de 2008: Convênio Governo Federal – Programa de Aceleração de Crescimento – PAC

2 – PROJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOTEAMENTO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função de Governo: Saneamento (17);
Subfunção de Governo: Saneamento Básico Urbano (512);
Programa : Abastecimento de Água (1701);
Projeto Objeto da Despesa: "Ampliação do Sistema de abastecimento de água em loteamento" (1131);
Classificação Econômica : 44905100
Classificação Técnica: 0210.1751217011131- 44905100;
- Valor Estimado dos serviços no PPA - 2007:
R$ 3.000.000,00 (três milhões mil reais);
- Valor Estimado dos serviços no PPA - 2008:
R$ 3.000.000,00 (três milhões mil reais);
- Valor estimado para a execução pretendida – alteração:
R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em 2007 e
R$ 7.000.000,00 em 2008

- Fonte de recursos financeiros a subsidiar a criação/expansão de ação governamental.
Vinculo orçamentário dos recursos: código 80 (convênio, ajustes e acordos com órgãos federais): R$ 12.000.000,00
No exercício de 2007: Convênio FUNASA no valor de R$ 5.563.869,00
No exercício de 2008: Convênio Governo Federal – Programa de Aceleração de Crescimento – PAC

3 – PROJETO: ESGOTO SANITARIO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função de Governo: Saneamento (17);
Subfunção de Governo: Saneamento Básico Urbano (512);
Programa: Sistema de esgotos (1703);
Projeto Objeto da Despesa: "Instalação e ampliação do sistema de esgoto sanitário " (1202);
Classificação Econômica : 44905100
Classificação Técnica: 0210.1751217031202- 44905100;
Valor Estimado dos serviços no PPA - 2007:
Sem previsão;
Valor Estimado dos serviços no PPA - 2008:
Sem previsão;
Valor estimado para a execução pretendida – alteração:
R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em 2007 e
R$ 20.200.000,00 (vinte milhões e duzentos mil) em 2008
- Fonte de recursos financeiros a subsidiar a criação/expansão de ação governamental.
Vinculo orçamentário dos recursos: código 80 (convênio, ajustes e acordos com órgãos federais): R$ 25.200.0000,00
No exercício de 2007: Convênio Governo Federal – Programa de Aceleração de Crescimento – PAC
No exercício de 2008: Convênio Governo Federal – Programa de Aceleração de Crescimento – PAC

4 - PROJETO – CANALIZAÇÃO DE CORREGOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função de Governo: Saneamento (17);
Subfunção de Governo: Saneamento Básico Urbano (512);
Programa: Saneamento Geral (1702);
Projeto Objeto da Despesa: "Canalização de Córregos" (1132);
Classificação Econômica : 44905100
Chave Completa da Classificação Técnica: 0210.1751217021132-44905100;
Valor Estimado dos Serviços no PPA - 2007:

R$ 100.000,00 (cem mil reais);
Valor Estimado dos Serviços no PPA - 2008:
R$ 100.000,00 (cem mil reais);
Valor estimado para a execução pretendida – alteração:
R$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) em 2007.
R$ 3.000.000,00 (três milhões reais) em 2008.
- Fonte de recursos financeiros a subsidiar a criação/expansão de ação governamental.
Vinculo orçamentário dos recursos: código 80 (convênio, ajustes e acordos com órgãos federais: R$ 8.000.000,00
No exercício de 2007: Convênio Governo Federal – Programa de Aceleração de Crescimento – PAC
No exercício de 2008: Convênio Governo Federal – Programa de Aceleração de Crescimento – PAC

5 - PROJETO: CONSTRUCAO DO ATERRO SANITÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Função de Governo: Gestão Ambiental (18)
Subfunção de Governo: Controle Ambiental (542);
Programa: Preservação e Conservação do Meio Ambiente (1801)
Projeto Objeto da Despesa: "Construção do Aterro Sanitário" (1175);
Classificação Econômica : 44905100
Classificação Técnica: 0217.1854218011175-44905100;
Valor Estimado dos Serviços no PPA - 2007:
Sem previsão
Valor estimado para a execução pretendida- alteração:
R$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinqüenta mil reais) em 2007.
- Fonte de recursos financeiros a subsidiar a criação/expansão de ação governamental.
Vinculo orçamentário dos recursos: código 80 (convênio, ajustes e acordos com órgãos federais): R$ 1.150.000,00
No exercício de 2007: Convênio Governo Federal – Programa de Aceleração de Crescimento – PAC
No exercício de 2008: Convênio Governo Federal – Programa de Aceleração de Crescimento – PAC

Art. 4º - Fica igualmente incluído no bojo da Lei de Diretrizes Orçamentária – Lei n.º 2.967, de 05.07.2006 - para o período de 2007, as seguintes ações:

1 – AÇÃO: ESGOTO SANITARIO – EXERCÍCIO DE 2007
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função: Saneamento (17);
Subfunção de Governo: Saneamento Básico Urbano (512);
Programa: Sistema de esgotos (1703);

Projeto Objeto da Despesa: "Instalação e ampliação do sistema de esgoto sanitário " (1202);
Classificação Econômica : 44905100
Classificação Técnica: 0210.1751217031202- 44905100;

2 - AÇÃO: CONSTRUCAO DO ATERRO Sanitário
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Função de Governo: Gestão Ambiental (18)
Subfunção de Governo: Controle Ambiental (542);
Programa: Preservação e Conservação do Meio Ambiente (1801)
Projeto Objeto da Despesa: "Construção do Aterro Sanitário" (1175);
Classificação Econômica : 44905100
Classificação Técnica: 0217.1854218011175-44905100;

Parágrafo único – A Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2008 contemplará as ações específicas não concluídas ou que projetarem despesas para outro exercício, bem como a Lei Orçamentária competente consignará as dotações necessárias à continuidade dos projetos e ações.

Art. 5º - Em razão da vinculação da fonte financeira aos convênios com o Governo Federal, fica vedada a transposição dos recursos orçamentários criados por meio desta Lei, para outra natureza de despesa.

Art. 6º - Em caso de não realização da receita no valor conveniado com os entes federados, os créditos especiais de que trata esta lei não poderão ser utilizados para outra finalidade, ainda que em despesas de capital.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA.
RECURSOS FINANCEIROS: FUNASA; PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO E EMENDAS ORÇAMENTÁRIAS.

I) EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL.

II) MOTIVAÇÃO LEGAL: Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n° 101/2000.

II) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS DESPESAS OBJETO DAS AVALIAÇÕES DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO:

DESCRIÇÃO: ***"Execução das obras de infra-estrutura de saneamento, transporte e gestão ambiental.***

ÓRGÃOS EXECUTORES: ***Secretaria Municipal de Meio ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano***

II.1 AVALIAÇÃO DESPESA – PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E OBRAS COMPLEMENTARES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função de Governo: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
***Transportes* (26);**
Subfunção de Governo: Transportes Rodoviários (782);
Programa : *Vias Urbanas (2604);*
Projeto Objeto da Despesa: "Pavimentação de Vias Urbanas e Obras complementares" *(1140);*
Classificação Econômica : *44905100*
Chave Completa da Classificação Técnica: 0210.*2678226041140- 44905100;*

Valor Estimado dos Serviços no PPA - 2007:
R$ 2.600.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais);
Valor Estimado dos Serviços na LOA - 2007:
R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais);

Meta física prevista para os serviços nas LDO(s) – 2007/2008
1140 – Pavimentação de Vias Urbanas e Obras Complementares

Valor estimado para a execução pretendida:
R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais)·
Expansão projetada no exercício de 2007:
a) em relação ao PPA: expansão de R$ 900.000,00
b) em relação à LOA: expansão de R$ 3.000.000,00

Prazo estimado para a prestação dos serviços:
12 meses (Vigência anual).

Fonte de recursos a subvencionar a despesa pretendida
Vínculo orçamentário dos recursos: código 80 (convênio, ajustes e acordos com órgãos federais:
No exercício de 2007/2008: Convênio Governo Federal – Programa de Aceleração de Crescimento – PAC

II.1.1 - Avaliação da alocação de recursos nos instrumentos de planejamento (PPA , LDO E LOA) do MUNICÍPIO de LUZIÂNIA para a realização da referida despesa:

O Plano Plurianual do Município de **LUZIÂNIA** para o quadriênio 2006 a 2009 foi aprovado por meio da Lei n° 2.929, de 22.12.2005. Ao ser avaliado o conteúdo técnico do PPA em tela, verifica-se que o mesmo contempla no **Anexo II (Detalhamento de Programas e Objetivos)** o seguinte:

Programa :
2604 - Vias Urbanas
Objetivo Geral :
"Manter em condições de trafego de veículos e pedestres na cidade de LUZIÂNIA".

Ação (Projeto) :
"Restauração e manutenção de Vias Urbanas".

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de LUZIÂNIA para o exercício financeiro de 2005 (**Lei 2.967, de 05 de julho de 2006, publicada no Boletim de Serviço 017-A, de 05.A 0507.2006**) no Demonstrativo de Programas e Ações (Função de Governo 26 – Transporte) evidencia, no elenco de prioridades para o referido exercício, o **"Programa 2604-Vias Urbanas"** e, inserido nele, o **Projeto** específico de "**Restauração e manutenção de vias urbanas".**

Por meio da **Lei 2.977, de 22 de setembro de 2006,** publicada no Boletim de Serviço n. 028-A de 22.9.2006, o Município de LUZIÂNIA estabeleceu a **Lei Orçamentária** para o exercício de 2007, a qual "*Estimou a receita e fixou a despesa para o exercício financeiro de 2007*".

O Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do Orçamento em questão demonstra, notadamente na parte relativa ao Órgão Executor - **Transportes**, claramente a inclusão do Projeto de **"Pavimentação de Vias Urbanas e Obras Complementares"**, com chave técnica de classificação **0210.267822604.1140(44905100).**

II.2 AVALIAÇÃO DESPESA – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOTEAMENTO.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função: *Saneamento* (17);
Subfunção de Governo: Saneamento Básico Urbano (512);
Programa : *Abastecimento de Água (1701);*
Projeto Objeto da Despesa: "Ampliação do Sistema de abastecimento de água em loteamento" *(1131);*
Classificação Econômica : *44905100*
Chave Completa da Classificação Técnica: 0210*.1751217011131- 44905100;*

Valor Estimado dos serviços no PPA - 2007:
R$ 3.000.000,00 (três milhões mil reais);

Valor Estimado dos serviços no PPA - 2008:
R$ 3.000.000,00 (três milhões mil reais);

Meta física prevista para os serviços nas LDO(s) – 2007/2008
Ampliação do sistema de abastecimento de água em loteamentos

Valor previsto no Orçamento – 2007 dos serviços:
-R$ 100.000,00

Valor estimado para a execução pretendida:
R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em 2007 e
R$ 7.000.000,00 em 2008

Expansão/criação projetada no exercício de 2007:
a) em relação ao PPA: expansão de R$ 2.000.000,00
b) em relação ao Orçamento: expansão de despesa no valor de R$ 4.900.000,00

Expansão/criação projetada no exercício de 2008:
a) em relação ao PPA: expansão de R$ 4.000.000,00

b) em relação ao Orçamento:
será prevista na Lei especifica.

Fonte a subsidiar a criação/expansão de ação governamental.
Vínculo orçamentário dos recursos: código 80 (convênio, ajustes e acordos com órgãos federais)
No exercício de 2007: Convênio FUNASA no valor de R$ 5.563.869,00
No exercício de 2008: Convênio Governo Federal – Programa de Aceleração de Crescimento – PAC

Prazo estimado para a prestação dos serviços:
18 meses.

II.2.1 - Avaliação da alocação de recursos nos instrumentos de planejamento (PPA , LDO E LOA) do MUNICÍPIO de LUZIÂNIA para a realização da referida despesa:

O Plano Plurianual do Município de **LUZIÂNIA** para o quadriênio 2006 a 2009 foi aprovado por meio da Lei n° 2.929, de 22.12.2005. Ao ser avaliado o conteúdo técnico do PPA em tela, verifica-se que o mesmo contempla no **Anexo II (Detalhamento de Programas e Objetivos)** o seguinte:

Programa :
1701 – Abastecimento de Água
Objetivo Geral :
"Abastecer os loteamentos e bairros afastados".
Ação (Projeto) :
"Ampliação do sistema de abastecimento de água em loteamentos"

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de LUZIÂNIA para o exercício financeiro de 2005 (**Lei 2.967, de 05 de julho de 2006**), no Demonstrativo de Programas e Ações (Função de Governo 26 – Transporte) evidencia, no elenco de prioridades para o referido exercício, o **"Programa 1701- *Abastecimento de Água*"** e, inserido nele, o **Projeto** específico de **"*Abastecer os loteamentos e bairros afastados*".**

Na **Lei 2.977, de 22 de setembro de 2006,** publicada no Boletim de Serviço n. 028-A de 22.9.2006, pela qual o Município de LUZIÂNIA estabeleceu a Lei Orçamentária para o exercício de 2007, a meta física AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA foi projetada, com o valor de R$ 100.000,00. Como o Município habilitou-se ao Programa de Aceleração de Crescimento – PAC, do Governo Federal, impõe-se a ampliação da ação governamental, a fim de atender ao serviço publico essencial, mediante a abertura de um credito adicional de natureza suplementar, cuja fonte de suporte será a transferência intergovernamental.

II.3 AVALIAÇÃO DESPESA – ESGOTO SANITÁRIO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função: Saneamento (17);
Subfunção de Governo: Saneamento Básico Urbano (512);
Programa: Sistema de esgotos (1703);
Projeto Objeto da Despesa: "Instalação e ampliação do sistema de esgoto sanitário" (1202);
Classificação Econômica : 44905100
Classificação Técnica: 0210.1751217031202- 44905100;

Valor Estimado dos serviços no PPA - 2007:
Sem previsão;
Valor Estimado dos serviços no PPA - 2008:
Sem previsão;

Meta física prevista para os serviços na LDO – 2007
Sem previsão;
Meta física prevista para os serviços no PLDO – 2008
Construção e Ampliação de Esgoto Sanitário

Valor previsto no Orçamento – 2007 dos serviços:
R$ 50.000,00;
Valor estimado para a execução pretendida:
R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em 2007 e
R$ 20.200.000,00 (vinte milhões e duzentos mil) em 2008

Criação/expansão de despesa projetada no exercício de 2007:
a) em relação ao PPA: criação de despesa no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais);
b) em relação ao Orçamento: expansão de despesa no valor de R$ 4.950.000,00(quatro milhões, novecentos e cinqüenta mil reais).

Criação/expansão de despesa projetada no exercício de 2008:
a) em relação ao PPA: criação de despesa no valor de R$ 20.200.000,00
b) em relação ao Orçamento: será prevista na Lei especifica.

Fonte a subsidiar a criação/expansão de ação governamental.
Vinculo orçamentário dos recursos: código 80 (convênio, ajustes e acordos com órgãos federais).
No exercício de 2007: Convênio Governo Federal – Programa de Aceleração de Crescimento – PAC
No exercício de 2008: Convênio Governo Federal – Programa de Aceleração de Crescimento – PAC

Prazo estimado para a prestação dos serviços:
18 meses.

II.3.1 - Avaliação da alocação de recursos nos instrumentos de planejamento (PPA , LDO E LOA) do MUNICÍPIO de LUZIÂNIA para a realização da referida despesa:

Tanto o **Plano Plurianual** do Município de **LUZIÂNIA** para o quadriênio 2006 a 2009, aprovado por intermédio da Lei n° 2.929, de 12 de dezembro de 2005, quanto a **Lei de Diretrizes Orçamentárias** para o exercício financeiro de 2007 (**Lei 2.967, de 05 de julho de 2006, publicada no Boletim de Serviço 017-A, de 05.A 0507.2006**), não consignam esse projeto de despesa de capital.

Por meio da **Lei 2.977, de 22 de setembro de 2006,** publicada no Boletim de Serviço n. 028-A de 22.9.2006, o Município de LUZIÂNIA estabeleceu a **Lei Orçamentária** para o exercício de 2007, a qual "*Estimou a receita e fixou a despesa para o exercício financeiro de 2007*". Nela, foi inserida a previsão de execução da obra de *INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO*, com a estimativa de gasto de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com chave técnica de classificação 0210.1751217031202(44905100), porem como esse valor e insuficiente para atender a despesa impõe-se a abertura de credito adicional de natureza suplementar, para atender a expansão da ação governamental.

II.4 AVALIAÇÃO DESPESA – CANALIZAÇÃO DE CORREGOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função de Governo: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Saneamento (17);
Subfunção de Governo: Saneamento Básico Urbano (512);
Programa: Saneamento Geral (1702);
Projeto Objeto da Despesa: "Canalização de Córregos" (1132);
Classificação Econômica : 44905100
Chave Completa da Classificação Técnica: 0210.1751217021132- 44905100;

Valor Estimado dos Serviços no PPA - 2007:
R$ 100.000,00 (cem mil reais);
Valor Estimado dos Serviços no PPA - 2008:
R$ 100.000,00 (cem mil reais);
Valor Estimado dos Serviços na LOA - 2007:
Sem previsão.

Meta física prevista para os serviços nas LDO(s) – 2007/2008
1132 – Canalização de Córregos.

Valor estimado para a execução pretendida:
R$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) em 2007.
R$ 3.000.000,00 (três milhões reais) em 2008.

Expansão projetada no exercício de 2007:
a) em relação ao PPA: expansão de R$ 4.900.000,00
Expansão projetada no exercício de 2008:
a) em relação ao PPA: expansão de R$ 2.900.000,00

Prazo estimado para a prestação dos serviços:
18 meses

Fonte de recursos a subvencionar a despesa pretendida
Vinculo orçamentário dos recursos: código 80 (convênio, ajustes e acordos com órgãos federais).

No exercício de 2007: Convênio Governo Federal – Programa de Aceleração de Crescimento – PAC
No exercício de 2008: Convênio Governo Federal – Programa de Aceleração de Crescimento – PAC

II.4.1 - Avaliação da alocação de recursos nos instrumentos de planejamento (PPA , LDO E LOA) do MUNICÍPIO de LUZIÂNIA para a realização da referida despesa:

O Plano Plurianual do Município de **LUZIÂNIA** para o quadriênio 2006 a 2009 foi aprovado por meio da Lei n° 2.929, de 22.12.2005. Ao ser avaliado o conteúdo técnico do PPA em tela, verifica-se que o mesmo contempla no **Anexo II (Detalhamento de Programas e Objetivos)** o seguinte:

Programa :
1702 – Saneamento Geral
Objetivo Geral :
"Melhorar as condições dos córregos do centro da cidade".
Ação (Projeto) :
"Canalização de córregos".

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de LUZIÂNIA para o exercício financeiro de 2005 (**Lei 2.967, de 05 de julho de 2006, publicada no Boletim de Serviço 017-A, de 05.A 0507.2006**) no Demonstrativo de Programas e Ações (Função de Governo 17 – Saneamento) evidencia, no elenco de prioridades para o referido exercício, o **"Programa 1702-Saneamento Geral"** e, inserido nele, o **Projeto** específico de "**Canalização de córregos".**

A **Lei 2.977, de 22 de setembro de 2006,** publicada no Boletim de Serviço n. 028-A de 22.9.2006, o Município de LUZIÂNIA que estabeleceu a **Lei Orçamentária** para o exercício de 2007, consignou esse projeto de ação governamental, porem em valor insuficiente, pelo que se impõe a ampliação do raio de ação governamental, para acobertar a despesa.

II.5 AVALIAÇÃO DESPESA – CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Função de Governo: Gestão Ambiental (18)
Subfunção de Governo: Controle Ambiental (542);
Programa: Preservação e Conservação do Meio Ambiente (1801)
Projeto Objeto da Despesa: "Construção do Aterro Sanitário" (1175);
Classificação Econômica : 44905100
Chave Completa da Classificação Técnica: 0217.1854218011175-44905100;

Valor Estimado dos Serviços no PPA - 2007:
Sem previsão
Valor Estimado dos Serviços na LOA - 2007:
Sem previsão.

Meta física prevista para os serviços na LDO 2007
Sem previsão

Valor estimado para a execução pretendida:
R$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinqüenta mil reais) em 2007.

Criação de ação governamental projetada no exercício de 2007:
a) em relação ao PPA: criação de despesa no valor de R$ 1.150.000,00
b) em relação à LOA: criação de despesa no valor de R$ 1.150.000,00

Prazo estimado para a prestação dos serviços:
06 meses
Fonte de recursos a subvencionar a despesa pretendida
Vinculo orçamentário dos recursos: código 80 (convênio, ajustes e acordos com órgãos federais).
No exercício de 2007: Convênio Governo Federal – Programa de Aceleração de Crescimento – PAC
No exercício de 2008: Convênio Governo Federal – Programa de Aceleração de Crescimento – PAC

II.5.1 - Avaliação da alocação de recursos nos instrumentos de planejamento (PPA , LDO E LOA) do MUNICÍPIO de LUZIÂNIA para a realização da referida despesa:

Assim, como os instrumentos de planejamento governamental – PPA, LDO e LOA – não consignaram esse projeto de ação governamental, impõe-se a ampliação do raio de ação governamental, com a criação de projeto, nesses instrumentos, para acobertar a despesa.

Prefeitura Municipal de LUZIÂNIA, aos 23 dias do mês de abril de 2007.

CARLOS VIEIRA CAIXETA
Contador

Praça Nirson Cameiro Lobo, nº34, Centro - Luziânia-GO - CEP: 72800-060
CNPJ 01.169.416/0001-09 - TEL: (61) 3906-3080 / 3906-3081
www.luziania.go.gov.br

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PROJETO: PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E OBRAS COMPLEMENTARES

ANO	CODIFICAÇÃO DA DESPESA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSOS	EXPANSAO/CRIACAO DE ACAO GOVERNAMENTAL	VALOR ESTIMADO DA DESPESA
2007	0210.2678226041140	4.4.90.51.00	80	R$ 3.000.000,00	R$ 6.500.000,00

EXPANSAO NO PROJETO 0210.2678226041140: R$ A expansão nesse projeto não compromete a execução financeira, tampouco a orçamentária, em razão de que existem recursos financeiros alocados para tal, em decorrência de convênios com o governo federal, e outros derivados de emendas parlamentares já incluídas no OGU. Quanto ao impacto orçamentário, o balanço geral do exercício de 2006 consigna superávit financeiro, alem do que os cálculos demonstram provável excesso de arrecadação, desde que o primeiro trimestre acusou a entrada de recursos orçamentários, somente na administração direta, em aproximadamente R$ 27.000.000,00, sem considerar os Fundos e Autarquia.

Para uma estimativa de arrecadação global de R$ 115.000.000,00, isso representa uma media mensal de R$ R$ 9.000.000,00, que, se mantida, importaria em um total arrecadado no ano de cerca de R$ 108.000,00. Considerando que somente o Fundo Municipal de Saúde de Luziânia apresenta uma receita media de R$ 2.100.000,00, ter-se-ia, no ano, um acréscimo de R$ 25.200.000,00, o que elevaria a receita bruta para cerca de R$ 133.200.000,00, sugerindo um excesso de arrecadação de R$ 18.200.000,00.

Não bastasse, tem-se que o Município habilitou-se ao Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal, tendo sido contemplado com cerca de R$ 11.000.000,00 aos quais agregam-se R$ 6.000.000,00 da FUNASA, e as emendas parlamentares já incluídas no OGU.

Fica demonstrado que a obra pretendida não resulta em impacto quer orçamentária, quer financeiramente, que comprometa a gestão fiscal.

Praça Nirson Carneiro Lobo, nº34, Centro, Luziânia-GO, CEP: 72800-060
CNPJ 01.169.416/0001-09 - TEL: (61) 3906-3080 / 3906-3081
www.luziania.go.gov.br

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PROJETO: AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM LOTEAMENTOS

ANO	CODIFICAÇÃO DA DESPESA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSOS	EXPANSAO/CRIACAO DE ACAO GOVERNAMENTAL	VALOR ESTIMADO DA DESPESA
2007	0210.1751217011131	4.4.90.51.00	80	R$ 2.000.000,00	R$ 5.000.000,00
2008	0210.1751217011131	4.4.90.51.00	80	R$ 4.000.000,00	R$ 7.000.000,00

EXPANSAO NO PROJETO 0210.1751217011131: A expansão da ação governamental, nesse projeto, não compromete a execução financeira, tampouco a orçamentária, em razão de os recursos alocados são provenientes de convênios com o governo federal, e outros derivados de emendas parlamentares já incluídas no OGU.

Assim em razão de haver o Município de Luziânia habilitado ao Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal, passando, portanto, a despesa, a figurar com o vinculo no código 80, não podendo ser alterada a fonte de recursos financeira, para qualquer outro fim, tampouco podendo ser utilizado eventual saldo da dotação orçamentária para fins de suplementação.

Fica assim demonstrado que a obra pretendida não resulta em impacto quer orçamentária, quer financeiramente, que comprometa a gestão fiscal.

Praça Nirson Carneiro Lobo, nº34, Centro - Luziânia-GO - CEP: 72800-060
CNPJ 01.169.416/0001-09 - TEL: (61) 3906-3080 / 3906-3081
www.luziania.go.gov.br

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PROJETO: INSTALACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO

ANO	CODIFICAÇÃO DA DESPESA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSOS	EXPANSAO/CRIACAO DE ACAO GOVERNAMENTAL	VALOR ESTIMADO DA DESPESA
2007	0210.1751217131212	4.4.90.51.00	80	R$ 4.950.000,00	R$ 5.000.000,00
2008	0210.1751217131212	4.4.90.51.00	80	R$ 20.200.000,00	R$ 20.200.000,00

EXPANSAO NO PROJETO 0210.1751217131212: A expansão da ação governamental, nesse projeto, não compromete a execução orçamentária, tampouco a financeira, em razão de os recursos alocados são provenientes de convênios com o governo federal, e outros derivados de emendas parlamentares já incluídas no OGU.

Isso em razão de haver o Município de Luziânia habilitado ao Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal, passando, portanto, a despesa, a figurar com o vinculo no código 80, não podendo ser alterada a fonte de recursos financeiros, para qualquer outro fim, tampouco podendo ser utilizado eventual saldo da dotação orçamentária para fins de suplementação.

Fica assim demonstrado que a obra pretendida não resulta em impacto quer orçamentária, quer financeiramente, que comprometa a gestão fiscal.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PROJETO: CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS

ANO	CODIFICAÇÃO DA DESPESA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSOS	EXPANSAO/CRIACAO DE ACAO GOVERNAMENTAL	VALOR ESTIMADO DA DESPESA
2007	0210.1751217021132	4.4.90.51.00	80	R$ 4.900.000,00	R$ 5.000.000,00
2008	0210.1751217021132	4.4.90.51.00	80	R$ 2.900.000,00	R$ 3.000.000,00

EXPANSAO NO PROJETO 0210.1751217021132: A expansão da ação governamental, nesse projeto, não compromete a execução financeira, tampouco a orçamentária, em razão de os recursos alocados são provenientes de convênios com o governo federal, e outros derivados de emendas parlamentares já incluídas no OGU.

Isso em razão de haver o Município de Luziânia habilitado ao Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal, passando, portanto, a despesa, a figurar com o vinculo no código 80, não podendo ser alterada a fonte de recursos financeiros, para qualquer outro fim, tampouco podendo ser utilizado eventual saldo da dotação orçamentária para fins de suplementação.

Fica assim demonstrado que a obra pretendida não resulta em impacto quer orçamentária, quer financeiramente, que comprometa a gestão fiscal.

Praça Nirson Carneiro Lobo, nº34, Centro - Luziânia-GO - CEP: 72800-060
CNPJ 01.169.416/0001-09 - TEL: (61) 3906-3080 / 3906-3081
www.luziania.go.gov.br

Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34, Centro - Luziânia-GO - CEP: 72800-060
CNPJ 01.169.416/0001-09 - TEL: (61) 3906-3080 / 3906-3081
www.luziania.go.gov.br

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PROJETO: CONSTRUCAO DO ATERRO SANITARIO

ANO	CODIFICAÇÃO DA DESPESA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSOS	EXPANSAO/CRIACAO DE ACAO GOVERNAMENTAL	VALOR ESTIMADO DA DESPESA
2007	0217.1854218011175	4.4.90.51.00	80	R$ 1.150.000,00	R$ 1.150.000,00

EXPANSAO NO PROJETO 0217.1854218011175: A expansão da ação governamental, nesse projeto, não compromete a execução financeira, tampouco a orçamentária, em razão de os recursos alocados são provenientes de convênios com o governo federal, e outros derivados de emendas parlamentares já incluídas no OGU.

Isso em razão de haver o Município de Luziânia habilitado ao Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal, passando, portanto, a despesa, a figurar com o vinculo no código 80, não podendo ser alterada a fonte de recursos financeiros, para qualquer outro fim, tampouco podendo ser utilizado eventual saldo da dotação orçamentária para fins de suplementação.

Fica assim demonstrado que a obra pretendida não resulta em impacto quer orçamentária, quer financeiramente, que comprometa a gestão fiscal.